A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 13/12

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de **placa comemorativa** dos **20 anos de fundação da TVB** e de 1 ano de afiliação da Band Litoral, para ser afixada na sede daquela emissora.
Autoria: Vereador Caio França

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de placa comemorativa dos 20 anos de fundação da TVB e de 1 ano de afiliação da Band Litoral, para ser afixada na sede daquela emissora.

Parágrafo único - As despesas decorrentes do cumprimento do disposto no presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 15 de março de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º6/12
Proc. n.º 44/12